

Proc. Administrativo 18- 8.219/2023

De: Leidy P. - SEPLAN - DEP.ADM

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 20/10/2023 às 17:19:24

Setores envolvidos:

SAD-DC, SAD-DLC, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD-GAB, SEPLAN-ASS

Solicita divulgação de abertura de processo compra direta para contratação de serviços de certificação digital e-CPF A3, com validade de 03 (três) anos a fim de atender as Unidades Administrativa da SEPLAN

Prezadas

Solicito o arquivamento desse processo, tendo em vista que a empresa vencedora não poderá realizar o serviço, por estar com certidão positiva de débitos municipal, em contato com a empresa, a mesma não se mostrou interessada em quitar ou negociar a dívida para finalização do processo de compra do certificado digital.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

—
Leidy Anne da Silva Pohu
Agente Administrativa
Responsável Téc. de Gestão Adm.
Ramal 4866

Anexos:

E_mail_de_Prefeitura_Municipal_Tangara_da_Serra_RETORNO_SOBRE_DOCUMENTACAO_DO_CERTIFICADO_DIGITAL.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 639F-EF18-1D5F-31C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 23/10/2023 14:13:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/639F-EF18-1D5F-31C6>

DECRETO Nº 521, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.595.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei nº 4320/1964, especialmente pela **Lei nº 6.204, de 19 de outubro de 2023.**

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.595.000,00(um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Depto. de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração	2404			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	1.295.000,00
SUBTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			1.295.000,00	

01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Procuradoria-Geral do Município	2104			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	300.000,00
SUBTOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			300.000,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 1.595.000,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativos da receita orçada com a previsão de arrecadação anexo a **Lei nº 6.204, de 19 de outubro de 2023.**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, do mesmo ditame legal, sendo esses os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º *Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária de Obrigações Tributárias e Contributivas para pagamento do PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, para atendimento até dezembro/2023, bem como, a suplementação de ficha de despesa orçamentária com a finalidade de pagamento de honorários advocatícios destinado ao pagamento dos procuradores municipais.*

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

**GABINETE DO DIRETOR
EXONERAR GERENTE ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 375/DG/SAMAE/2023, 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **Sr. Marcos Scolari**, Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 270.***.***.09, á partir do dia **17/10/2023**, nomeado através da **PORTARIA Nº 237/GD/SAMAE/2023** de 13/06/2023 para exercer a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, nesta Autarquia, para o qual foi contratado.

Art.2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

SAMAE –Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **17º (décimo sétimo)** dia do mês de **outubro de 2023.**

MARCOS SCOLARI

Diretor Geral - SAMAE

**(CANCELAMENTO) AVISO DE ENCERRAMENTO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 110/2023 EM RAZÃO DE VALOR**

(CANCELAMENTO) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento - SEPLAN, através do Secretário o Sr. Adão Leite Filho e o Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022 e no Decreto Municipal Nova Lei de Licitações nº 110/2023, informa **CANCELAMENTO** do Encerramento/Homologação do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa em Razão de Valor nº 110/COMPRADIRETA/SAD/2023 cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**, através da empresa **ACITS - ASSOCIACAO COM. E EMPRESARIAL DE TANG. DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.953.528/0001-73, na importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Justifica - se o cancelamento do processo uma vez que a empresa vencedora não poderá realizar o serviço, pois na finalização da Dispensa, a Empresa se encontra com certidão positiva de débitos municipal. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 012/ PGM/2022 e alterações posteriores e **DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - REGULAMENTA LEI FED. 14.133/2021** tendo como embasamento legal os Art. 135 a 139.

Tangará da Serra – MT, 18 de Outubro de 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

DECRETO Nº 522, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Muni-

FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 100 UNIDADES CADA				
---	--	--	--	--

AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

Secretaria Municipal de Administração - SAD, através do Secretário o Sr. Arielzo da Guia e Cruz, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Secretário o Sr. Wellington Rossiter Bezerra, Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA, através do Secretário o Sr. Magno César Ferreira, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através do Secretário o Sr. Vagner Constantino Guimarães e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, através do Secretário o Sr. Vinícius Lançone dos Santos junto ao Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022 e no Decreto Municipal Nova Lei de Licitações 110/2023, informa a Abertura do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa em Razão de Valor nº 114/COMPRADIRETA/SAD/2023 cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, COM LIBERAÇÃO DE ACESSO DE 05 (CINCO) SEGMENTOS DO TEMPÁRIO AUTOMOTIVO.** O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 012/ PGM/2022 e alterações posteriores e DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - REGULAMENTA LEI FED. 14.133/2021 tendo como embasamento legal os Art. 135 a 139. Tangará da Serra – MT, 20 de Outubro de 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023. A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 1.527/2023 de 28.08.2023, torna público que, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico Referencial nº 409/PGM/2022, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 8.345/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PROGRAMADA EM TEMPO DE GARANTIA (20.000 KM), DE 01 VEÍCULO MARCA NISSAN FRONTIER, NOTA FISCAL Nº 36737, PLACA RRU 3J92, CHASSI 8ANBD33F3PL399135, com prestação de serviços, fornecimento de peças/materiais e lubrificantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. através da empresa ANDROMEDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 38.395.347/0001-53, cujo valor total de R\$ 2.167,47 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).** Tangará da Serra-MT, 20 de Outubro de 2023. Janine Cristina Gruber Nogueira – **Presidente da CPL.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023. A Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 824/2023 de 20.04.2023, torna público que, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico Referencial nº 409/ PGM/2022, RATIFICA o Procedimento Administrativo nº 6.888/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PROGRAMADA EM TEMPO DE GARANTIA (40.000 KM), DE 01 VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO CRONOS, NOTA FISCAL Nº 000815386, PLACA RRS 7D67, CHASSI 8AP359AFPPU235742, com prestação de serviços, fornecimento de peças/materiais e lubrificantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. através da empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA TANGARA DA SERRA - CNPJ Nº 01.016.616/0003-85 cujo valor total de R\$ 2.698,24 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).** Tangará da Serra-MT, 31 de Agosto de 2023. Janine Cristina Gruber Nogueira – Presidente da CPL.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

AVISO DE ENCERRAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

(CANCELAMENTO) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento - SEPLAN, através do Secretário o Sr. Adão Leite Filho e o Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022 e no Decreto Municipal Nova Lei de Licitações nº 110/2023, informa CANCELAMENTO do Encerramento/ Homologação do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa em Razão de Valor nº 110/COMPRADIRETA/SAD/2023 cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 E TOKEN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO., através da empresa ACITS - ASSOCIACAO COM. E EMPRESARIAL DE TANG. DA SERRA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.953.528/0001-73, na importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).** Justifica - se o cancelamento do processo uma vez que a empresa vencedora não poderá realizar o serviço, pois na finalização da Dispensa, a Empresa se encontra com certidão positiva de débitos municipal. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 012/ PGM/2022 e alterações posteriores e DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023 -

REGULAMENTA LEI FED. 14.133/2021 tendo como embasamento legal os Art. 135 a 139.

Tangará da Serra – MT, 18 de Outubro de 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Secretário o Sr. Wellington Rossiter Bezerra e o Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022 e no Decreto Municipal Nova Lei de Licitações 110/2023, informa a Abertura do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa em Razão de Valor nº 112/COMPRADIRETA/SAD/2023 cujo o objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º 012/ PGM/2022 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - REGULAMENTA LEI FED. 14.133/2021 tendo como embasamento legal os Art. 135 a 139 .

Tangará da Serra - MT, 20 de Outubro de 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

AVISO DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº113/2023

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, através do Secretário Municipal o Sr. Vinícius Lançone dos Santos e o Departamento de Compras, torna público que, por determinação do Sr. Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico nº 012/PGM/2022 e no Decreto Municipal Nova Lei de Licitações 110/2023, informa a Abertura do Procedimento Administrativo na modalidade de Dispensa em Razão de Valor nº113/COMPRADIRETA/SAD/2023 cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE DECIBELÍMETRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO**. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 012/ PGM/2022 e alterações posteriores e DECRETO MUNICIPAL N.º 110, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - REGULAMENTA LEI FED. 14.133/2021 tendo como embasamento legal os Art. 135 a 139.

Tangará da Serra – MT, 20 de Outubro de 2023. Eliane Simone Cristalino – Chefe Departamento de Compra.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 009/SEFAZ/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SEFAZ Nº 009 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Estabelece as datas dos sorteios da Campanha Nota Tangará Premiada do exercício de 2023”.

CONSIDERANDO que a Campanha “Nota Tangará Premiada” instituída pela Lei nº 6.105 de 17 de agosto de 2023 visa o incentivo a solicitação da Nota Fiscal por meio de sorteio de prêmios;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 482 de 03 de outubro de 2023, que regulamenta o programa de estímulo a solicitação de notas fiscais – Campanha Nota Tangará Premiada;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as datas dos sorteios da Campanha Nota Tangará Premiada do exercício de 2023, conforme cronograma constante no Anexo I e valores das premiações no Anexo II desta Portaria.
Art. 2º As Notas Fiscais de prestação de serviços emitidas por Microempreendedor Individual (MEI), por força da Resolução CGSN nº 172/2023 deverão ser emitidas no Portal Nacional, e para concorrer aos prêmios o tomador de serviços deverá fazer o cadastro da Nota Fiscal no Portal de Serviços da Sefaz – Nota Tangará Premiada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda.

Anexo I

Cronograma Campanha Nota Tangará Premiada

Campanha	Data da Extração da Loteria Federal	Data do Sorteio
Sorteio de Natal	09/12/2023	12/12/2023

Anexo II

Premiações Campanha Nota Tangará Premiada

Sorteio de Natal			
Prêmio	a) Valor Bruto	b) (-) IRRF (30 % sobre o valor do prêmio)	c) (a-b) Valor Líquido
1º Prêmio	R\$42.857,14	R\$ 12.857,14	R\$ 30.000,00
2º Prêmio	R\$28.571,43	R\$ 8.571,43	R\$ 20.000,00
3º Prêmio	50 (cinquenta) prêmios de R\$1.428,57 (mil reais) cada um	R\$ 428,57	R\$ 1.000,00

Regulamentação: Art. 732 do Decreto Federal nº 9.580/2018. Art. 14 Lei 4506/1964. Manual de Imposto de renda Mafon 2023